

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

- 1 **Horário:** 14h51min.....
- 2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT N.º.
- 3 476/2020 de 06.04.2020
- 4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues da Silva e Conselheiros:
- 5 Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Savio Junior Zaniolo,
- 6 Thiago de Lucas Pereira Pinto, Sidinei Benedito de Amorim, Odilei Storch Vilela, Antonielson
- 7 Rodrigues de Sousa Junior, Clayton Ferreira Leão, Carlos Theobaldo de Souza, Jonas da
- 8 Costa Cruz, Geanne Fabia Subtil de Oliveira e Silvia Mara Leite Cavalcante
- 9 **Outras Presenças:** Coordenadora da Fiscalização Simone da Silva Machado de Oliveira e
- 10 gerente de processos Kellen Fernanda Barbato da Silva
- 11 **I - Expediente:** Às quatorze horas e cinquenta e um minuto, o Presidente deu início à reunião
- 12 agradecendo a presença de todos
- 13 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara de**
- 14 **Ética e Disciplina:** O Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues de Sousa iniciou os trabalhos,
- 15 onde informou a todos que será relatado 02 (dois) processos. Em seguida, passa a palavra
- 16 para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para o relato de seu processo. **PROC. N.**
- 17 **2024/000084 – [REDACTED]** Fato 01- Infração ao Itens 7, 8 e 9 do CEPC
- 18 (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da Res. CFC 1.590/2020. Por Deixar de apresentar prova de
- 19 contratação dos serviços profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da
- 20 responsabilidade técnica perante os clientes: [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED] o que
- 25 identificamos por meio de consulta ao site da Sefaz-MT, e pelo não atendimento perante a
- 26 Notificação 2021/000295. Fato 02- Infração ao Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4
- 27 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC
- 28 ITG 2000. Por Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis
- 29 obrigatórios, referentes ao exercício de 2019, das empresas: [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED];

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

■ [REDACTED]

■ [REDACTED], o que identificamos por meio de consulta ao site da Sefaz-MT, e pelo não atendimento perante a Notificação 2021/000295. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de reforma parcial da penalidade anteriormente aplicada, para arquivamento do fato 01 e de manutenção da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.685,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais) e pena ética de advertência reservada para o fato 02. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para o relato de seu processo. **PROC. N. 2024/000134** – [REDACTED] - Infração ao Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 18 da Res. CFC 1.707/2023. Por Ocupar função/cargo contábil - CBO 252205 - Auditor (Contadores e Afins) junto à entidade empregadora [REDACTED]

■ [REDACTED], estando com o seu registro baixado no CRCMT, o que identificamos por meio do acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, que concede o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED, e Notificação nº 2022/000728 não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de manutenção da penalidade anteriormente aplicada, de pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e pena ética de advertência reservada. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 15h48min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2024

Aloisio Rodrigues da Silva
Contador MT-001233/O
Presidente

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Jonas da Costa Cruz
Contadora MT-015776/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Silvia Mara Leite Cavalcante
Contadora MT-006050/O

Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O

Simone da Silva M.de Oliveira
Contadora SP-267058/O
Coordenadora de Fiscalização

Kellen Fernanda Barbato da Silva
Contadora MT-011624/O
Gerente de Processos

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 02/12/2024 09:28:34
- ✓ JONAS DA COSTA CRUZ (CPF XXX.620.911-XX) em 02/12/2024 09:30:10
- ✓ GEANNE FABIA SUBTIL DE OLIVEIRA (CPF XXX.684.862-XX) em 02/12/2024 09:54:27
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 02/12/2024 10:03:16
- ✓ ALOISIO RODRIGUES DA SILVA (CPF XXX.025.361-XX) em 02/12/2024 10:09:08
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 02/12/2024 10:23:58
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 02/12/2024 10:56:31
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 02/12/2024 11:09:54
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 02/12/2024 11:30:21
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 02/12/2024 17:42:25
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 02/12/2024 17:47:57
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 03/12/2024 15:57:14
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 18/12/2024 11:06:01